



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 117/2016 – FMS

O MUNICÍPIO DE CHAPECÓ, ESTADO DE SANTA CATARINA, através do **PMC - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU**, com endereço na Rua Mal. Floriano Peixoto, 700-L, Centro, Chapecó - SC -, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 80.636.475/0001-08, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Saúde, Sr. **NÉDIO LUIZ CONCI**, inscrito no CPF/MF n.º 251.200.429-53, doravante denominado simplesmente de **MUNICÍPIO** e a empresa **SIMONATTI CARDIOLOGIA S.S.**, com sede na Avenida Fernando Machado, n.º 974 E, município de Chapecó, Estado de SC, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 23.207.952/0001-86, neste ato representado pelo Sr. **GUSTAVO ZENATTI**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 008.811.155-50, doravante denominada **CONTRATADA**, de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 9.648/98, celebram o presente termo aditivo, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Consiste o presente termo, em prorrogar o prazo das consultas e procedimentos médicos na especialidade de Cardiologia, para atendimento aos pacientes usuários do Sistema Único de Saúde, e dos demais Municípios integrantes da Programação Pactuada Integrada da Assistência - PPI, pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento ao OF/SESAU/DRCAA N.º 138/2018, expedido pela Secretaria de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

2.1 Os valores, bem como as quantidades e os procedimentos, permanecem àqueles inicialmente pactuados:

Procedimentos	Qde	R\$ Un.	R\$ Total
Consulta médica na especialidade de cardiologia (com eletrocardiograma)	Até 840	R\$ 65,00	R\$ 54.600,00
Teste de esforço/teste ergométrico	Até 160	R\$ 100,00	R\$ 16.000,00
Monitoramento pelo Sistema Holter 24 h (03 canais)	Até 160	R\$ 150,00	R\$ 24.000,00
Ecocardiografia transtorácica	Até 480	R\$ 200,00	R\$ 96.000,00
Ecografia de carótida	Até 36	R\$ 220,00	R\$ 7.920,00
MAPA, 24h, MRPA, TILT TEST	Até 36	R\$ 150,00	R\$ 5.400,00

2.2 Dá-se ao presente Termo, o valor total de até R\$ 203.920,00 (duzentos e três mil, novecentos e vinte reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato de origem e aditivos subsequentes.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

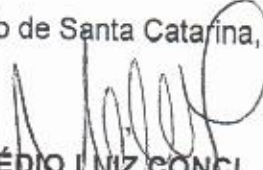
Para as questões decorrentes da execução deste Contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado ou especial que possa ser exceto o que dispõe o inciso X do artigo 29 da Constituição Federal.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente juntamente com duas testemunhas, em duas vias de igual teor e forma, sem emendas ou rasuras, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

MUNICÍPIO DE CHAPECÓ, Estado de Santa Catarina, em 18 de abril de 2018.


NÉDIO LUIZ CONCI
Secretário de Saúde


SIMONATTI CARDIOLOGIA S.S
Contratada

Testemunhas: _____
